

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 08 /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Capela Nova.

O Vereador que a esta subscreve, Regimentalmente amparado e em nome da população, visando a preservação da saúde pública, indica ao Sr Prefeito Municipal que seja realizada a coleta de amostra de água para análise laboratorial na Fonte da Pedra, em períodos regulares, visando verificar a real qualidade da água daquela nascente, assim como já é costumeiramente feito nos poços artesanais e outros locais públicos.

JUSTIFICATIVA

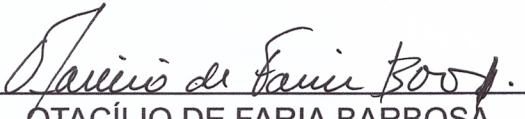
A Fonte da Pedra possui reconhecido valor histórico, cultural e social, sendo um bem tombado como Patrimônio Cultural Municipal, por meio do Decreto nº 009/2003.

O local é frequentado por variados tipos de pessoas; além dos habitantes locais, também recebe turistas e estudantes.

A medida contribui para a proteção da saúde pública, para o monitoramento ambiental e para a preservação responsável do patrimônio cultural do município.

E, ainda, que o resultado da análise laboratorial passe a ser divulgada na página da Prefeitura, juntamente com os dos poços artesanais, em períodos em que achar mais adequado, de acordo com a vigilância em saúde ambiental.

Capela Nova, 30 de janeiro de 2026.


OTACÍLIO DE FARIA BARBOSA
Vereador

